

**SORRISO**

Cidade do Sorriso, 25 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida da Paz, 2525 - Centro - Sorriso - MT, CEP 78890-900

Telefone: (66) 3545-7400 | E-mail: atendimento@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF FRATERNIDADE LOCALIZADO NO BAIRRO FRATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA SIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.███ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.3███, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **SIM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.884.260/0001-60, estabelecida a Avenida Paraná, N.º 354, Bairro Centro, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)99902-███, E-mail construtorasim10@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ISAAC COSTA QUEIROZ, portador do RG n.º 768███ TEM/MG e CPF n.º 088.6███, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2022**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar prazo de vigência do contrato, devido a continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida na Cláusula quinta, amparado nos artigos e nas Leis do contrato 038/2023, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal da Cidade, passando a ter as seguintes alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **09/07/2024 a 08/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 038/2023 firmado em 13 de fevereiro de 2023.



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de julho de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SIM ENGENHARIA LTDA
ISAAC COSTA QUEIROZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 03/07/2024 - 13:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/14992>. Folha 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 038/2023 – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇO N.º 022/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SIM ENGENHARIA LTDA.
DATA: 03/07/2024 NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 08/07/2024 a 08/08/2024.
VALOR R\$ 15.327,66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF FRATERNIDADE LOCALIZADO NO BAIRRO FRATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 08 DE JULHO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.